



SAQUAREMA RECEBE CIRCUITOS DE VÔLEI DE PRAIA COM ATIVIDADES GRATUITAS



Cidade recebe etapas da modalidade entre os dias 2 e 13 de abril, com uma programação extensa e gratuita para a população

O Vôlei de Praia toma conta de Saquarema entre os dias 2 e 13 de abril. A cidade se tornou palco dos campeonatos mundial e brasileiro da modalidade, oferecendo aos moradores e turistas não só uma acirrada competição esportiva, mas também a Vila do Vôlei. O espaço dedicado à cultura, gastronomia, artesanato local e música está no Campo de Aviação, fomentando o turismo e gerando renda e emprego para a economia local.

A Vila do Vôlei é uma iniciativa da Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Esporte, La-

zer e Turismo. Ela abriga dois galpões com 10 expositores de gastronomia e bebidas e 20 de artesanato. Um palco com vasta programação cultural e estandes da Secretaria de Turismo, da Bandeira Azul e Secretaria de Agricultura também fazem parte do evento.

“Saquarema respira esporte e recebe os melhores eventos internacionais. Chegou a hora do vôlei de praia tomar conta da cidade. Além das competições de qualidade, a população conta com toda uma programação paralela especial na Vila do Vôlei, agradando todos os gostos

e movimentando a economia”, afirma Rafael Castro, secretário de esporte, lazer e turismo de Saquarema.

Os eventos de vôlei de praia foram divididos em três etapas: Circuito Brasileiro entre 2 e 6 de abril, Circuito Brasileiro Sub-21 entre 6 e 9 de abril e Circuito Mundial de Vôlei de Praia entre os dias 9 e 13 de abril.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemara – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	04



**PULMÃO NÃO
É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos
a doenças respiratórias e
complicações da covid-19.





ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.689 DE 4 DE ABRIL DE 2025

Altera o § 4º do art. 14 da Lei nº 2.189 de 28 de janeiro de 2022, com redação dada pela Lei nº 2.361 de 8 de março de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 4º do art. 14 da Lei nº 2.189 de 28 de janeiro de 2022, com redação dada pela Lei nº 2.361 de 8 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14

§ 4º O benefício poderá ser concedido para toda pessoa idosa ou com deficiência, que receba Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS; para aposentados ou pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, com idade acima de 60 (sessenta) anos, com proventos de até 1 (um) salário mínimo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 4 de abril de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 640 DE 7 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício 092/2025/GAB de 2 de abril de 2025, em resposta ao ofício GP nº 034/2025 de 1º de abril de 2025, solicitando a cessão do servidor para atuar na Câmara Municipal de Itaboraí/RJ;

RESOLVE

Autorizar a cessão do servidor Marcio Vieira Prata, matrícula nº 68446, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer as suas atividades na Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de abril de 2025, com ônus e ressarcimento pelo órgão cessionário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 7 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 – UASG 985909

O Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a anulação do pregão eletrônico nº 90017/2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de materiais impressos diversos, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação para atender as necessidades de fomento turístico, esportivo e de lazer, do Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 19.710/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Obs.: A anulação está embasada nos princípios da razoabilidade, efetividade e no poder de autotutela concedida à Administração Pública.

Saquarema, 4 de abril de 2025.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2022

Processo Administrativo nº 14.339/2022
Referência: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço comum de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das unidades de saúde do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: FP Vieira Engenharia LTDA, CNPJ nº 14.180.324/0001-63.

Objeto: Reajuste contratual, com base no índice de reajuste previsto na Cláusula sexta do contrato. (INCC/FGV).

Valor do Reajuste: R\$ 933.993,64 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e

noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0003.1.042;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 163500;

PT 10.301.0003.1.041;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 162100;

PT 10.122.0003.1.034;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 163500.

Saquarema, 2 de abril de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.285/2023.

Parceiro Público: Município de Saquarema.

Parceiro Privado: Associação Beneficente São José, CNPJ nº 33.004.342/0001-39, mantenedora do Centro Social Madre Maria das Neves, CNPJ nº 33.004.342/0003-09.

Objeto: Atendimento na Rua Dr. Luis Januário, nº 226, Centro, Saquarema/RJ, para a promoção de apoio socioeducativo a crianças e pré-adolescentes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para uma educação humana social e comunitária integral.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Fundamentação Legal: Inciso VI, do art. 30 da Lei nº 13.019/2014.

Saquarema, 30 de novembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.303 de 30 de novembro de 2023.





**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
INCLUSÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

**AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/2025, DECOR-
RENTE DOS RECURSOS FEDE-
RAIS PROVENIENTES DA LEI Nº
14.399/2022 POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC (PNAB)**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, **CLASSIFICA** 8 (oito) candidatos remanescentes não contemplados da ordem de classificação dos aprovados do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 na categoria de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), decorrente do total da sobra de R\$ 80.000 (oitenta mil reais) dos Recursos Federais da Lei nº 14.399 - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme lista anexa. Saquarema, 2 de abril de 2025.

Fernanda Braga

Subsecretária de Cultura.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ANEXO - EDITAL: 02/2025 CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2024 - ARTE E CULTURA SOCÓ - PNAB							
CLASSIFICAÇÃO	NOME PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO	MÉDIA DAS AVALIAÇÕES	COTAS CONFIRMADAS	PONTUAÇÃO GERAL	MOTIVO
21.	Juliana Ferreira Torres	079.XXX.XXX-22	MOSTRA SOCÓ DE CINEMA	75	5	83	Nota alterada por recurso
22.	Jeffrey Dana Gardner	058.XXX.XXX-00	O UNIVERSO DOS RITMOS BRASILEIROS - com JEFF GARDNER TRIO	77	5	82	Nota alterada por recurso
23.	Paulo Maurício Salvador dos Santos	160.XXX.XXX-61	Escrita Sensorial - Ancestralidade Contemporânea	72	10	82	
24.	Andressa da Silva Salgado	145.XXX.XXX-67	Festival Cultural Capoeira para Todos 2025	70	5	82	Nota alterada por recurso
25.	Felipe de Souza Cunha	101.XXX.XXX-93	EXPOSIÇÃO SAQUAREMA	69	-----	82	Nota alterada por recurso
26.	Luana Paschoa de Souza	078.XXX.XXX-41	SAQUAREMA PELO CELULAR	76	5	81	
27.	Sueli de Oliveira Botelho	405.XXX.XXX-04	OFICINA TEATRAL ENTRANDO EM CENA COM A MONTAGEM DA PEÇA A MAGIA DA LEITURA	71	10	81	PCD
28.	Martíria Flávia Coelho da Cunha	895.XXX.XXX-68	O assassinato do Souza	74,6	5	79,6	

Saquarema, 2 de abril de 2025.

Fernanda Braga

Subsecretária de Cultura.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

DECRETO Nº 1.321/2025.

Dispõe sobre a Concessão da "Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho" ao Ilm.º Sr. Dr. Marcelo Rocha Apolinário. A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho" ao Ilmº Sr. Dr. Marcelo Rocha Apolinário, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da saúde a este Município.





Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

DECRETO Nº 1.322/2025.

Dispõe sobre a Concessão da “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr. Dr. João Vítor Pires Coutinho.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr. Dr. João Vítor Pires Coutinho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da saúde a este Município.

Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

DECRETO Nº 1.323/2025.

Dispõe sobre a Concessão da “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr. Genivaldo Fábio de Souza.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr. Genivaldo Fábio de Souza, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da saúde a este Município.

Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de

abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

DECRETO Nº 1.324/2025.

Dispõe sobre a Concessão da “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr. Gabriel Mendonça Santana Corrêa.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr. Gabriel Mendonça Santana Corrêa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da saúde a este Município.

Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

DECRETO Nº 1.325/2025.

Dispõe sobre a Concessão da “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr. Marcio da Silva Santana.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr. Marcio da Silva Santana, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da saúde a este Município.

Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

DECRETO Nº 1.326/2025.

Dispõe sobre a Concessão da “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr.

Dr. Carlos Eduardo de Andrade Coelho.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr. Dr. Carlos Eduardo de Andrade Coelho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da saúde a este Município.

Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

DECRETO Nº 1.327/2025.

Dispõe sobre a Concessão da “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr. Dr. Daniel Cheregatti Giannini.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr. Dr. Daniel Cheregatti Giannini, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da saúde a este Município.

Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

DECRETO Nº 1.328/2025.

Dispõe sobre a Concessão da “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr. Dr. Bruno Telles Povoá.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” ao Ilm.º Sr. Dr. Bruno Telles Povoá, em reconheci-



mento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da saúde a este Município.

Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

DECRETO Nº 1.329/2025.

Dispõe sobre a Concessão da “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” a Ilm.ª Sr.ª Dr.ª. Marjorie Fabiana Coelho da Cunha.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. José Ernesto Pinto Coelho” a Ilm.ª Sr.ª. Dr.ª. Marjorie Fabiana Coelho da Cunha, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da saúde a este Município.

Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

DECRETO Nº 1.330/2025.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Saquaremense a Ilm.ª Sr.ª Dr.ª. Anna Luiza Vidal França.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense a Ilm.ª Sr.ª Dr.ª Anna Luiza Vidal França, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

DECRETO Nº 1.331/2025.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Saquaremense a Ilm.ª Sr.ª Fernanda Braga Ferreira.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Saquaremense a Ilm.ª Sr.ª Fernanda Braga Ferreira, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

DECRETO Nº 1.332/2025.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm.º Sr.º Alberto de Souza Pereira Filho.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm.º Sr.º Alberto de Souza Pereira Filho, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

DECRETO Nº 1.333/2025.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Saquaremense a Ilm.ª Sr.ª Caroline Vieira Novaes Dias.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense a Ilm.ª Sr.ª Caroline Vieira Novaes Dias, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

DECRETO Nº 1.334/2025.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilm.º Sr.º Adriano Marins Gomes.

A Câmara Municipal de Saquarema no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilm.º Sr.º Adriano Marins Gomes, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Parágrafo Único. A outorga da comenda ora concedido, se fará em Sessão Solene no início do mês de abril.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 1º de abril de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

PORTARIA Nº 033/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exponerar, o(s) servidor (es) abaixo indica-





do(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de março de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Beatriz Vieira Oliveira Silva	Assessora de Expediente Interno	CCL-2
Dina Coelho Matos	Assessor Parlamentar	CCL-5
Eda Regina Oliveira de Albuquerque	Assessora de Relações Institucionais	CCL-7
Eli da Conceição	Assessora de Relações Comunitária	CCL-7
Junior Mozer Marinho Neves	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Luciana dos Santos Martinelli Dourado	Assistente Parlamentar	CCL-5
Luiz Claudio de Oliveira	Assistente de Contabilidade	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 4 de março de 2025. Odinei Garcia Ramos Presidente

PORTARIA Nº 034/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 1º de abril de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Walter Ferreira Dourado	Assistente Parlamentar	CCL-5
Daisa Lima Dalgobbo	Assessora de Expediente Interno	CCL-2

Jorge Luiz de Oliveira Nascimento	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Junior Mozer Marinho Neves	Assistente de Contabilidade	CCL-5
Manuela Crivellari Delfino	Assessora de Relações Comunitária	CCL-7
Ozéas da Silva Mendonça	Assessor Parlamentar	CCL-5
Suzana Maria Simonaci da Silva	Assessora de Relações Institucionais	CCL-7

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 4 de março de 2025. Odinei Garcia Ramos Presidente.

PORTARIA Nº 035/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

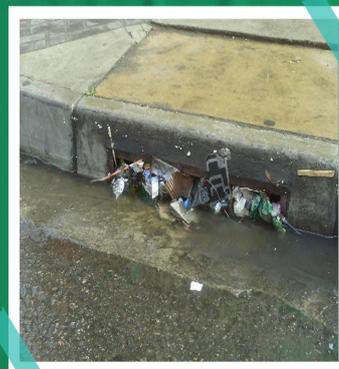
Art. 1º Atribuir 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012, de Gratificação de Encargos Especiais - GEE ao(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 1º de abril de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Geralda Siqueira Inácio de Souza	Assessora de Bancada	CCL-6
Guilherme Coutinho dos Santos Junior	Assistente Parlamentar	CCL-5
Jailane Vidal Scarpinin de Mendonça	Assistente de Bancada	CCL-5

Katia da Silva Barcelos	Assessora Administrativa	CCL-2
Lucas Melo Colocci	Assessor Especial	CCL-4
Patrícia Bravo Batalha de Goes	Chefe de Protocolo	CCL-2
Sandra Santa Anna Alves	Assessora Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 4 de março de 2025. Odinei Garcia Ramos Presidente.

**BOCA DE LOBO
NÃO É LIXEIRA**



Faça a sua parte!





semana da **Saúde**

A Prefeitura de Saquarema, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, traz a **Carreta da Mamografia!**

 **07 a 11/04, das 08h às 16h**

 **Praça do Bem-Estar**

- Mamografia
- Ultrassonografia

A mamografia é por livre demanda e a ultrassonografia é mediante fila da Central de Regulação.



Secretaria de
Estado de Saúde -
SES



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE